



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.16.02-PERP
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETIVO:**

Processo Licitatório, sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço global/lote, regime de execução indireto, empreitada por preço global, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARUANA /CE**, tudo conforme especificações e condições contidas neste termo de referência e demais exigências do edital.

1.2. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a UND gestora solicitará o objeto a um único prestador de serviços, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

1.3. DETALHAMENTO:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	R\$ VR. MÉDIO	R\$ VR. TOTAL
1	CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS C/20FLS	PCT	1495	45,76	68.411,20
2	CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	1280	2,00	2.560,00
3	CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	1500	10,73	16.095,00
4	CARTOLINAS CORES VARIADAS	UND	1820	21,45	39.039,00
5	ENVELOPE 240X340MM TAM: A4	CX	04	91,52	366,08
6	ENVELOPE A4 229X324	CX	02	91,52	183,04
7	ENVELOPE CONVITE 16X23 CORES VARIADAS	UND	2000	14,30	28.600,00
8	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	3890	0,92	3.578,80
9	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4	UND	3125	0,43	1.343,75
10	ENVELOPE SACO AMARELO 162X229 C/ 250UN	CX	10	114,40	1.144,00
11	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 200X280	CX	04	62,92	251,68
12	PAPEL 40KG A4 BRANCO 210MMX297MMBRANCO C/200FLS	PCT	114	55,77	6.357,78
13	PAPEL 60KG A4 BRANCO 210MMX297MMBRANCO PACOTE C/200FLS	PCT	1587	77,22	122.548,14
14	PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CX	2706	50,05	135.435,30
15	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25 ROLO C/ 10M	RL	710	161,59	114.728,90
16	PAPEL CARBONO COR PRETO C/100FLS	CX	360	80,97	29.149,20
17	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	15	28,60	429,00
18	PAPEL JORNAL CX C/500FL	CX	05	514,80	2.574,00
19	PAPEL LAMINADO 48X60 CORES SORTIDOS PACOTE C/ 40UNI	PCT	1270	104,39	132.575,30
20	PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	1835	2,86	5.248,10
21	PAPEL ONDULADO 48X66 AMARELO PACOTE C/ 10UNI	PCT	705	37,18	26.211,90
22	PAPEL ONDULADO 48X66 AZUL PACOTE C/ 10UNI	PCT	705	37,18	26.211,90
23	PAPEL ONDULADO 48X66 DOURADO PACOTE C/ 10UNI	PCT	705	37,18	26.211,90
24	PAPEL ONDULADO 48X66 LARANJA PACOTE C/ 10UNI	PCT	705	37,18	26.211,90
25	PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA PACOTE C/ 10UNI	PCT	555	37,18	20.634,90
26	PAPEL ONDULADO 48X66 ROSA PACOTE C/ 10UNI	PCT	705	37,18	26.211,90
27	PAPEL ONDULADO 48X66 VERDE PACOTE C/ 10UNI	PCT	555	37,18	20.634,90





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

301
C
R
ca
de
Pampos

28	PAPEL ONDULADO 48X66 VERMELHO PACOTE C/ 10UNI	PCT	705	37,18	26.211,90
29	PAPEL RECICLADO TAM: A4 75G	UND	40	64,35	2.574,00
30	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	UND	300	14,30	4.290,00

VALOR GLOBAL/LOTE: R\$ 916.023,47(novecentos e dezesseis mil, vinte e três reais e quarenta e sete centavos)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	R\$ VR. MÉDIO	R\$ VR. TOTAL
1	ALICATES ARTESANATO FERRAMENTA BIJUTERIA MOLA AÇO KIT 4PCS	KIT	20	286,00	5.720,00
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	130	118,69	15.429,70
3	COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	1130	34,32	38.781,60
4	COLA BRANCA LIQUIDA 90G C/12UN	UND	5717	16,00	91.472,00
5	COLA DE SILICONE 100ML	UND	920	14,30	13.156,00
6	COLA GLITTER TUBO 25G CORES VARIADAS CAIXA C/ 6UNI	CX	1160	34,32	39.811,20
7	COLA ISOPOR LIQUIDA 90G CAIXA C/12UN	CX	2537	98,67	250.325,79
8	COLA PARA BISCUIT 1 KG	UND	625	85,80	53.625,00
9	COLA PARA EVA 90G	UND	1075	18,59	19.984,25
10	ELASTICO EM TECIDO E LATEX BRANCO	PÇ	335	50,05	16.766,75
11	FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	2727	38,74	105.643,98
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	830	13,00	10.790,00
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX100M	UND	16	21,45	343,20
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	1780	28,60	50.908,00
15	FITA DE CETIM 40/1 7MM C/ 10M	PÇ	445	7,15	3.181,75
16	FITA DE CETIM 40/2 10MM C/ 10M	PÇ	445	7,15	3.181,75
17	FITA DE CETIM 40/3 15MM C/ 10M	PÇ	450	11,44	5.148,00
18	FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS ROLO C/ 50M	RL	1220	65,78	80.251,60
19	FITA MÉTRICA 1,5M	UND	300	14,30	4.290,00
20	LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18 PACOTE C/100UN	PCT	1133	8,58	9.721,14
21	LIGA ELASTICA PCT C/ 50G	PCT	110	5,72	629,20
22	PALITO DE CHURRASCO PACOTE C/ 100UND	PCT	375	8,58	3.217,50
23	PINCEL Nº 06	UND	05	54,34	271,70
24	PINCEL Nº 14	UND	10	84,37	843,70
25	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	200	35,75	7.150,00
26	PISTOLA GRANDE COLA QUENTE B461	UND	16	60,06	960,96
27	PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TP600	UND	12	60,06	720,72
28	TINTA GUACHE 12 CORES	CX	2320	22,88	53.081,60
29	TINTA GUACHE CX COM 6 CORES	CX	20	8,58	171,60
30	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	458	8,58	3.929,64
31	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37ML ACRILEX KIT 12 CORES	KIT	400	13,00	5.200,00
32	TNT - CORES VARIADAS	M	6775	11,70	79.267,50

VALOR GLOBAL/LOTE: R\$ 973.975,83 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	R\$ VR.	R\$ VR.
------	-------------------	------	------	---------	---------



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

302
R. Francisco
de Paula
de Almeida

				MÉDIO	TOTAL
1	APONTADOR LAPIS PLÁSTICO MÉDIO CAIXA C/12UN	CX	1489	27,17	40.436,13
2	CLÍPE TAMANHO 2/0 C/100UN CAIXA COM 50 UND	CX	429	18,72	8.030,88
3	CLÍPE TAMANHO 3/0 C/50UN CAIXA COM 50 UND	CX	2189	17,29	37.847,81
4	CLÍPE TAMANHO 4/0 C/50UN CAIXA COM 50 UND	CX	2209	18,72	41.352,48
5	CLÍPE TAMANHO 6/0 C/50UN CAIXA COM 50 UND	CX	2195	21,58	47.368,10
6	CORTADOR PARA ISOPOR	UND	36	1.430,00	51.480,00
7	ESTILETE ESTREITO	UND	200	2,86	572,00
8	ESTILETE LARGO 6	UND	1647	4,29	7.065,63
9	EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	1355	5,72	7.750,60
10	GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 100FLS	UND	422	160,16	67.587,52
11	GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FLS	UND	1319	22,88	30.178,72
12	GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	1177	21,45	25.246,65
13	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO	UND	04	191,62	766,48
14	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS	UND	35	160,16	5.605,60
15	GRAMPO 23/13 CAIXA C/5000	CX	1070	57,20	61.204,00
16	GRAMPO 24/13 CAIXA C/5000	CX	05	65,78	328,90
17	GRAMPO 26/6 CAIXA C/5000	CX	1662	14,30	23.766,60
18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO 106/8	CX	12	27,17	326,04
19	PERCEVEJO P/ MURAL 9,5MM DOURADO C/100	CX	35	12,87	450,45
20	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO P/ 8 FOLHAS	UND	10	22,88	228,80
21	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS 100FLS	UND	09	572,00	5.148,00
22	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS 20FLS	UND	1464	106,60	156.062,40
23	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS 35FLS	UND	65	111,54	7.250,10
24	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS 60FLS	UND	15	321,75	4.826,25
25	PRANCHETA 1/2 OFÍCIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	70	8,58	600,60
26	PRANCHETA OFÍCIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	1345	11,44	15.386,80
27	QUADRO BRANCO ALUMINIO 120X90CM	UND	37	194,48	7.195,76
28	REGUA COMUM 30CM	UND	4167	2,86	11.917,62
29	REGUA COMUM 50CM	UND	75	8,58	643,50
30	SUPORTE P/ CANETA EM ACRILICO	UND	23	32,89	756,47
31	TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	15	215,93	3.238,95
32	TESOURA EM AÇO INOX 13CM CM TIPO ESCOLAR	UND	3405	23,40	79.677,00
33	TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	1145	15,73	18.010,85

VALOR GLOBAL/LOTE: R\$ 768.327,69 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	R\$ VR. MÉDIO	R\$ VR. TOTAL
1	BORRACHA BRANCA MEDIA CAIXA C/20UN	CX	200	30,03	6.006,00
2	BORRACHA BRANCA PONTEIRA PACOTE C/ 100UNI	PCT	1101	30,03	33.063,03
3	BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CAIXA C/ 40UNI	CX	815	42,90	34.963,50
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	3886	68,64	266.735,04
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	3118	68,64	214.019,52
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CX	1791	68,64	122.934,24
7	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTA GROSSA	CX	560	41,47	23.223,20
8	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	CX	560	41,47	23.223,20
9	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	CX	560	68,64	38.438,40
10	CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA AZUL	CX	870	21,45	18.661,50



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



11	CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA PRETA	CX	880	21,45	18.876,00
12	CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA VERMELHA	CX	810	21,45	17.374,50
13	CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELO	CX	1267	34,32	43.483,44
14	CANETA MARCA TEXTO – COR AZUL	CX	1137	34,32	39.021,84
15	CANETA MARCA TEXTO – COR LARANJA	CX	1462	34,32	50.175,84
16	CANETA MARCA TEXTO – COR ROSA	CX	1137	34,32	39.021,84
17	CANETA MARCA TEXTO – COR VERDE	CX	1139	34,32	39.090,48
18	CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS	CX	825	190,19	156.906,75
19	CANETA RETROPROJETOR 20 AZUL	UND	200	5,72	1.144,00
20	CANETA RETROPROJETOR 20 PRETO	UND	200	5,72	1.144,00
21	CANETA RETROPROJETOR 20 VERMELHA	UND	200	7,15	1.430,00
22	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C/ 12UNI	CX	1530	10,01	15.315,30
23	LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 CAIXA C/ 144UNI	CX	442	94,38	41.715,96
24	MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR AZUL	UND	225	14,30	3.217,50
25	MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR PRETO	UND	225	14,30	3.217,50
26	PINCEL ATOMICO AZUL C/12UN	CX	1307	61,49	80.367,43
27	PINCEL ATOMICO PRETO C/12UN	CX	1300	61,49	79.937,00
28	PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12UN	CX	1140	61,49	70.098,60
29	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	437	8,58	3.749,46
30	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	437	8,58	3.749,46
31	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	437	8,58	3.749,46

VALOR GLOBAL/LOTE: R\$ 1.494.053,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	R\$ VR. MÉDIO	R\$ VR. TOTAL
1	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AMARELO PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
2	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AZUL PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
3	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 BRANCO PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
4	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 LARANJA PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
5	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROSA PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
6	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROXO PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
7	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 SORTIDOS PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
8	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERDE PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
9	BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERMELHO PACOTE COM 50 UND	PCT	1190	27,30	32.487,00
10	BALÕES DE LATEX TAM 7 AMARELO PACOTE COM 50 UND	PCT	150	41,60	6.240,00
11	BALÕES DE LATEX TAM 7 AZUL PACOTE COM 50 UND	PCT	150	41,60	6.240,00
12	BALÕES DE LATEX TAM 7 BRANCO PACOTE COM 50 UND	PCT	150	41,60	6.240,00
13	BALÕES DE LATEX TAM 7 LARANJA PACOTE COM 50 UND	PCT	150	41,60	6.240,00
14	BALÕES DE LATEX TAM 7 ROSA PACOTE COM 50 UND	PCT	150	41,60	6.240,00
15	BALÕES DE LATEX TAM 7 ROXO PACOTE COM 50 UND	PCT	150	41,60	6.240,00





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

305
PREFEITURA DE JAGUARUANA

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	R\$ VR. MÉDIO	R\$ VR. TOTAL
1	BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	810	12,87	10.424,70
2	BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	830	10,01	8.308,30
3	CADERNO BROCHURA C/ 48FLS	UND	1000	5,72	5.720,00
4	CADERNO CAPA DURA 12 MATERIAS	UND	200	31,46	6.292,00
5	CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPA DURA	UND	2920	17,16	50.107,20
6	CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	4090	11,44	46.789,60
7	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	3030	26,00	78.780,00
8	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	2630	15,60	41.028,00
9	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO PERSONALIZÁVEL POLIPROPILENO	UND	05	78,00	390,00
10	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDAS	UND	30	17,16	514,80
11	CAPA TRANSPARENTE 2 FACE P/ ENCARDENAÇÃO	UND	150	0,64	96,00
12	ETIQUETA F06 60X40MM C/500 ETIQUETAS	RL	100	42,90	4.290,00
13	ETIQUETA 107X36 01 CARREIRA CAIXA C/ 4000	CX	06	251,68	1.510,08
14	FICHÁRIO 5X8	UND	40	286,00	11.440,00
15	LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	860	22,88	19.676,80
16	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	717	9,22	6.610,74
17	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO 5MM	UND	1517	30,03	45.555,51
18	PASTA AZ LOMBO ESTREITO 1/2 OFICIO 5MM	UND	300	30,03	9.009,00
19	PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8MM	UND	3597	30,03	108.017,91
20	PASTA AZ LOMBO LARGO 1/2 OFICIO 8MM	UND	300	30,03	9.009,00
21	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM: A4	UND	1210	41,47	50.178,70
22	PASTA CLASSIFICADORA AZUL	UND	70	10,01	700,70
23	PASTA COLECIONADOR C/ ELASTICO	UND	600	42,90	25.740,00
24	PASTA COM FERRAGEM TIPO PROBUS	UND	50	4,29	214,50
25	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	UND	24	14,30	343,20
26	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	10	17,16	171,60
27	PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	2555	31,20	79.716,00
28	PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	2345	10,73	25.161,85
29	PASTA PARA ENCARDENAÇÃO	UND	32	28,60	915,20
30	PASTA PERMANENTE	UND	63	35,75	2.252,25
31	PASTA POLIONDA 20MM	UND	50	7,15	357,50
32	PASTA POLIONDA 35MM	UND	60	10,01	600,60
33	PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	955	38,61	36.872,55
34	PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	1100	114,40	125.840,00
35	PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	12050	19,50	234.975,00
36	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO G	UND	450	7,15	3.217,50
37	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO M	UND	750	5,72	4.290,00

VALOR GLOBAL/LOTE: R\$ 1.055.116,79 (um milhão, cinquenta e cinco mil, dezesseis reais e setenta e nove centavos)

1.4. DIVISÃO DOS QUANTITATIVOS POR UND ADMINISTRATIVA:



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

SECRETARIA DE SAÚDE:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	600
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	600
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CX	300
CANETA HIDROGRÁFICA PLASTICO FINA COR CARGA AZUL	UND	200
CANETA HIDROGRÁFICA PLASTICO FINA COR CARGA PRETA	UND	200
CANETA HIDROGRÁFICA PLASTICO FINA COR CARGA VERMELHA	UND	200
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTA GROSSA	UND	100
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	UND	100
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	UND	100
CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELO	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR LARANJA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR ROSA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR VERDE	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR AZUL	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS	CAIXA	150
EVA CORES VARIADAS	PACOTE C/ 10 FLS	200
GLITER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS	CAIXA C/ 12 UND	200
PALITO DE CHURRASCO	PACOTE C/ 100 UND	50
PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	300
PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	300
PASTA AZ LONGO LARGO OFICIO 8 MM	UND	400
PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM: A4	UND	200
PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	100
PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	150
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	3000
TINTA GUACHE 12 CORES	CAIXA	200
TNT – CORES VARIADAS	METRO	1000
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AZUL	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERDE	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROXO	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROSA	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 LARANJA	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AMARELO	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 BRANCO	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERMELHO	PACOTE C/ 50 UND	150
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 SORTIDOS	PACOTE C/ 50 UND	150
CARTOLINAS CORES VARIADAS	UND	200
CLIFE TAMANHO 3/0	CAIXA C/ 50 UND	300



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

CLIPE TAMANHO 4/0	CAIXA C/ 50 UND	300
CLIPE TAMANHO 6/0	CAIXA C/ 50 UND	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA	CAIXA C/ 50 UND	
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	50
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO	CAIXA C/ 12 UND	100
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PACOTE C/ 100 UND	100
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR	CAIXA C/ 40 UND	100
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	300
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPA DURA	UND	300
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	500
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	400
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	100
CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	200
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	200
COLA BRANCA LIQUIDA 90G	UND	100
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
COLA GLITER TUBO 25G CORES VARIADAS	CAIXA C/ 06 UND	300
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G	CAIXA C/ 12 UND	200
COLA PARA EVA 90G	UND	300
COLA PARA BISCUIT 1 KG	UND	100
COLA DE SILICONE	UND	100
CORRETIVO LIQUIDO	UND	400
CORTADOR PARA ISOPOR	UND	10
ELASTICO EM TECIDO E LATEX BRANCO	PEÇA	50
ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO A4	UND	300
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	300
ESTILETE LARGO 6	UND	300
ETIQUETA 107X36 01 CARREIRA	CAIXA C/ 4000	03
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	200
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	150
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	300
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	400
FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS	ROLO C/ 50 METROS	200
FITA MÉTRICA 1,5M	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FL	UND	300
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	300
GRAMPO 26/6	CAIXA C/ 5000 UND	200
GRAMPO 23/13	CAIXA C/ 5000 UND	100
LAMINA PARA ESTILETE LARGO	CAIXA C/ 100 UND	15
LAPIS DE COR GRANDE	CAIXA C/ 12 UND	200
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02	CAIXA C/ 144 UND	62
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18	PACOTE C/ 100 UND	200
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	200
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	200



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

308
RUBRICA
30/08/2020

MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR PRETO	UND	
MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR AZUL	UND	100
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO	PACOTE C/ 200 FLS	200
PAPEL A4 MULTIUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CAIXA C/ 10 RESMAS	400
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25	ROLO C/ 10M METROS	100
PAPEL CARBONO COR PRETO	CAIXA C/ 100 FLS	100
PAPEL LAMINADO 48X60 CORES SORTIDOS	PACOTE C/ 40 UND	150
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 AZUL	PACOTE C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 DOURADO	PACOTE C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA	PACOTE C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 VERDE	PACOTE C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 ROSA	PACOTE C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 LARANJA	PACOTE C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 AMARELO	PACOTE C/ 10 UND	100
PAPEL ONDULADO 48X66 VERMELHO	PACOTE C/ 10 UND	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FURÓS 20FL	UND	300
PILHA PALITO AAA	CARTELA C/ 4 UND	200
PILHA PEQUENA AA	CARTELA C/ 4 UND	200
PILHA MEDIA AA	CARTELA C/ 2 UND	200
PINCEL ATOMICO AZUL	CAIXA C/ 12 UND	200
PINCEL ATOMICO PRETO	CAIXA C/ 12 UND	200
PINCEL ATOMICO VERMELHO	CAIXA C/ 12 UND	200
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	200
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50
REGUA COMUM 30CM	UND	300
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	200
TESOURA EM AÇO INOX 13 CM TIPO ESCOLAR	UND	200
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	20
CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS	PACOTE C/ 20 UND	200
GLICERINA LIQUIDA 500ML	UND	10
VASELINA LIQUIDA 1 L	UND	10
MOLDE DE SILICONE PARA BISCUTI-VARIADAS	UND	20
FITA DE CETIM 40/1 7MM 10M	PEÇA 10M	40
FITA DE CETIM 40/2 10MM 10M	PEÇA 10M	40
FITA DE CETIM NAJAR 40/3 15MM 10M	PEÇA 10M	40
TINTA PARA ARTESANATO PVA 37ML ACRILEX KIT 12 CORES	KIT	200
FILTRO - ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100
ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UND	PACOTE	200
ALICATES ARTESANATO FERRAMENTA BIJUTERIA MOLA AÇO	KIT 4 PÇS	10
TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	05
BLOCOS DE MONTAR 200 PEÇAS	UND	15



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

309
RUBRICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:**

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	300
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR LARANJA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR ROSA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO - COR AZUL	CAIXA	150
PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	300
PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	300
PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8MM	UND	500
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO 5MM	UND	400
PASTA AZ LOMBO LARGO ½ OFICIO 8MM	UND	200
PASTA AZ LOMBO ESTREITO ½ OFICIO 5MM	UND	200
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	3000
TNT - CORES VARIADAS	METRO	1000
CLIQUE TAMANHO 2/0 C/100UN	CAIXA	300
CLIQUE TAMANHO 3/0 C/50UN	CAIXA	300
CLIQUE TAMANHO 4/0 C/50UN	CAIXA	300
CLIQUE TAMANHO 6/0 C/50UN	CAIXA	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA C/50UN	CAIXA	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL N°3	UND	50
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO C/12UN	CAIXA	100
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100
BORRACHA BRANCA MEDIA C/20UN	CAIXA	100
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	500
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	400
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	100
COLA BRANCA LIQUIDA 90G C/12UN	UND	400
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
MOLHA DEDO	UND	200
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G C/12UN	CAIXA	200
COLA DE SILICONE 100ML	UND	100
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	400
ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4	UND	300
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	500
ESTILETE LARGO	UND	300



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



ESTILETE ESTREITO	UND	
EXTRATOR ESPATULA DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	200
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	300
FITA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	400
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FL.	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 100FL	UND	200
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	50
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	200
GRAMPO 23/13 C/5000	CAIXA	100
LAMINA PARA ESTILETE LARGO C/100UN	CAIXA	10
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 C/144UN	CAIXA	62
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18 C/100UN	PACOTE	200
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	30
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	30
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO C/200FL	PACOTE	100
PAPEL 40KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO C/200FL.	PACOTE	100
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CAIXA	400
PAPEL CARBONO COR PRETO C/100FL	CAIXA	100
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	200
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FL.	UND	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35FL	UND	50
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 60FL	UND	10
PILHA PALITO AAA C/4UN	CARTELA	200
PILHA PEQUENA AA C/4UN	CARTELA	200
PINCEL ATOMICO AZUL C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO PRETO C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12UN	CAIXA	50
PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TP600	UND	10
PISTOLA GRANDE COLA QUENTE B-461	UND	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	200
PRANCHETA ½ OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50
REGUA COMUM 30CM	UND	300
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KILO	100
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	200
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	20
FITA DE CETIM 15MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 10MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 7MM 10M	PEÇA	40
BROCHE PRATA Nº 1 C/100UN	CAIXA	30
LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO CAIXA C/100UN	CAIXA	10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	UND	SEDUC	ENS. INFANT.	ENS. FUND.	QUANT. TOTAL
---------------	-----	-------	--------------	------------	--------------



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



ISOPOR 10 MM	UND	60	100	100	260
ISOPOR 5 MM	UND	50	100	100	260
ISOPOR 15 MM	UND	60	100	100	260
ISOPOR 20 MM	UND	50	50	50	300
ISOPOR 25 MM	UND	50	50	50	150
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20	20	20	60
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	150	150	150	450
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	100	120	120	340
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CX	80	100	100	280
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA AZUL	UND	80	80	90	250
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA PRETA	UND	80	80	90	250
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA VERMELHA	UND	60	60	60	180
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTA GROSSA	UND	30	50	50	130
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	UND	30	50	50	130
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	UND	30	50	50	130
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR LARANJA	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR ROSA	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - COR AZUL	CAIXA	50	50	50	150
CANETA MARCA TEXTO - CORES VARIADAS	CAIXA	50	50	50	150
EVA CORES VARIADAS	PACOTE C/ 10 FLS	100	150	200	450
LIGA ELÁSTICA PCT C/50G	PCT C/50 G	30	30	50	110
GLITER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS	CAIXA C/ 12 UND	40	80	100	220
PALITO DE CHURRASCO	PACOTE C/ 100 UND	50	50	50	150
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 20 MM	UND	200	200	250	650
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	100	150	200	450
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8 MM	UND	400	200	200	800
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO 5 MM	UND	200	100	200	500
PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM: A4	UND	100	50	80	230
PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	100	100	100	300
PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	150	50	50	250
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	500	300	300	1.100
TINTA GUACHE 12 CORES	CAIXA	200	300	100	600
TNT - CORES VARIADAS	METRO	500	500	500	1.500
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AZUL	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERDE	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROXO	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROSA	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

BALÕES DE LATEX TAM 6,5 LARANJA	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AMARELO	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 BRANCO	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERMELHO	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 SORTIDOS	PACOTE C/ 50 UND	100	100	100	300
CARTOLINAS CORES VARIADAS	UND	200	100	100	400
CLIFE TAMANHO 3/0	CAIXA C/ 50 UND	100	100	100	300
CLIFE TAMANHO 4/0	CAIXA C/ 50 UND	100	100	100	300
CLIFE TAMANHO 6/0	CAIXA C/ 50 UND	100	100	100	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA	CAIXA C/ 50 UND	50	30	20	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	50	50	50	150
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO	CAIXA C/ 12 UND	100	200	300	600
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100	-----	-----	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100	-----	-----	100
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PACOTE C/ 100 UND	100	200	400	700
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR	CAIXA C/ 40 UND	50	60	70	180
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	300	1.200	1.500	3.000
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPA DURA	UND	300	600	1.100	2.000
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	300	200	300	800
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	200	300	300	800
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	60	30	40	130
CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	100	100	100	300
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	100	100	100	300
COLA BRANCA LIQUIDA 90G	UND	400	1.000	2.000	3.400
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	80	100	120	300
COLA GLITER TUBO 25G CORES VARIADAS	CAIXA C/ 06 UND	50	80	50	180
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G	CAIXA C/ 12 UND	200	300	500	1.000
COLA PARA EVA 90G	UND	100	50	50	200
COLA PARA BISCUIT 1 KG	UND	50	50	50	150
COLA DE SILICONE	UND	50	50	50	150
CORRETIVO LIQUIDO	UND	200	100	100	400
ELASTICO EM TECIDO E LATEX BRANCO	PEÇA	50	50	50	150
ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO A4	UND	250	250	300	600
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	300	300	400	700
ESTILETE LARGO 6	UND	100	-----	-----	100
ETIQUETA 107X36 01 CARREIRA	CAIXA C/ 4000	3	-----	-----	3
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	100	100	100	300
FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	50	80	70	200



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

313

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	50	80	70	200
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	200	200	100	500
FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS	ROLO C/ 50 METROS	100	100	100	300
FITA MÉTRICA 1,5M	UND	100	50	50	200
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6	UND	100	50	70	220
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	100	50	70	220
GRAMPO 26/6	CAIXA C/ 5000 UND	100	50	50	200
GRAMPO 23/13	CAIXA C/ 5000 UND	50	100	100	250
LAMINA PARA ESTILETE LARGO CAIXA C/100UN	CAIXA C/ 100 UND	3	-----	-----	3
LAPIS DE COR GRANDE	CAIXA C/ 12 UND	200	500	200	900
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 CAIXA C/144UN	CAIXA C/ 144 UND	30	45	75	150
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18	PACOTE C/ 100 UND	50	50	50	150
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	100	50	50	200
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	100	50	50	200
MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR PRETO	UND	30	20	50	100
MARCADOR EM TECIDO PERMANENTE COR AZUL	UND	20	30	50	100
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO	PACOTE C/ 200 FLS	180	200	200	580
PAPEL A4 MULTUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CAIXA C/ 10 RESMAS	100	100	100	300
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25	ROLO C/ 10 METROS	40	60	50	150
PAPEL CARBONO COR PRETO	CAIXA C/ 100 FLS	50	-----	-----	50
PAPEL LAMINADO 48X60 CORES SORTIDOS	PACOTE C/ 40 UND	150	150	150	450
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	100	200	200	500
PAPEL ONDULADO 48X66 AZUL	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 DOURADO	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 VERDE	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 ROSA	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 LARANJA	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 AMARELO	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PAPEL ONDULADO 48X66 VERMELHO	PACOTE C/ 10 UND	50	50	50	150
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FLS	UND	100	50	50	200
PILHA PALITO AAA	CARTELA C/ 4 UND	50	50	50	150
PILHA PEQUENA AA	CARTELA C/ 4 UND	50	50	50	150
PILHA MEDIA AA	CARTELA C/ 2 UND	50	50	50	150
PINCEL ATOMICO AZUL	CAIXA C/ 12 UND	50	100	100	250



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



PINCEL ATOMICO PRETO	CAIXA COM 12 UND	50	100	100	250
PINCEL ATOMICO VERMELHO	CAIXA COM 12 UND	20	30	50	100
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	10	10	20	40
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	100	50	100	250
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	50	50	120
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	50	50	120
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	20	50	50	120
REGUA COMUM 30CM	UND	100	1.000	1.500	2.600
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	50			50
TESOURA EM AÇO INOX 13 CM TIPO ESCOLAR	UND	200	1.000	1.500	2.700
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	10	10	10	30
CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS	PACOTE COM 20 UND	100	100	100	300
GLICERINA LIQUIDA 500ML	UND	10	-----	-----	10
VASELINA LIQUIDA 1 L	UND	10	-----	-----	10
MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT-VARIADAS	UND	20	-----	-----	20
FITA DE CETIM 40/1 7MM 10M	PEÇA 10M	40	-----	-----	40
FITA DE CETIM 40/2 10MM 10M	PEÇA 10M	40	-----	-----	40
FITA DE CETIM 40/3 15MM 10M	PEÇA 10M	40	-----	-----	40
TINTA PARA ARTESANATO PVA 37ML ACRILEX KIT 12 CORES	KIT	200	-----	-----	200
FILTRO - ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100	-----	-----	100
ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UND	PACOTE	200	-----	-----	200
ALICATES ARTESANATO FERRAMENTA BIJUTERIA MOLA AÇO	KIT 4 PÇS	10	-----	-----	10
TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	5	-----	-----	5
BLOCOS DE MONTAR 200 PEÇAS	UND	15	-----	-----	15
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	50	60	70	130
CADERNO BROCHURA C/48 FOLHAS	UND	200	300	500	1.000
CADERNO CAPA DURA 12 MATÉRIAS	UND	50	20	130	200
CONFETE COLORIDO	UND	50			50
CAPA TRANSPARENTE 02 FACE P/ENCARDENAÇÃO	UND	50	50	50	150
FICHÁRIO 5X8	UND	20	10	10	40
GIZ ESCOLAR CX C/50 PALITOS	CX	50			50
GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS	UND	10	10	10	30
MOLHA DEDO	UND	20	20	20	60
PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	UND	100	100	100	300
PAPEL JORNAL CX C/500FLS	CX	1	2	2	5
PASTA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO M	UND	200	200	300	700
PASTA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO G	UND	100	100	200	400
PASTA COLECIONADOR C/ELASTICO	UND	100	200	300	600
QUADRO BRANCO ALUMINIO 1.20X0.90	UND	10	15	20	35
PERCEVEJO CX C/100 UND	CX	10	10	10	30



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

ESPECIFICAÇÃO	UND	2.081	2.089	2.090	2.091	2.083	2.085
ISOPOR 10 MM	UND	150	50	140	100	30	10
ISOPOR 5 MM	UND	100	50	140	100	30	10
ISOPOR 15 MM	UND	100	50	140	100	30	10
ISOPOR 20 MM	UND	100	50	140	100	30	10
ISOPOR 25 MM	UND	100	50	140	100	30	10
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	50	10	55	10	10	5
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	800	300	200	200	50	50
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	600	100	100	50	50	50
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CX	300	40	100	100	40	20
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA AZUL	UND	200	100	35	35	25	25
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA PRETA	UND	200	50	80	40	40	20
CANETA HIDROGRÁFICA PLÁSTICO FINA COR CARGA VERMELHA	UND	200	40	80	50	50	10
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 12 CORES PONTAGROSSA	UND	100	40	70	40	40	40
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA FINA	UND	100	40	70	40	40	40
CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE C/ 24 CORES PONTA GROSSA	UND	100	40	60	40	40	50
CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELO	CAIXA	200	50	150	140	50	10
CANETA MARCA TEXTO – COR LARANJA	CAIXA	200	140	300	150	50	10
CANETA MARCA TEXTO – COR ROSA	CAIXA	140	20	200	140	5	20
CANETA MARCA TEXTO – COR VERDE	CAIXA	140	20	200	140	5	20
CANETA MARCA TEXTO – COR AZUL	CAIXA	140	20	200	140	5	20
CANETA MARCA TEXTO – CORES VARIADAS	CAIXA	140	20	190	140	5	30
EVA CORES VARIADAS	PACOTE C/ 10 FLS	450	20	200	100	20	100
GLITER ESCOLAR 3,0 G CORES SORTIDAS	CAIXA C/ 12 UND	200	20	200	100	20	50
PALITO DE CHURRASCO	PACOTE C/ 100 UND	50	5	75	10	10	25
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 20 MM	UND	400	140	200	50	50	10
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	300	140	200	40	40	10
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8 MM	UND	600	200	240	80	50	10
PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES TAM: A4	UND	300	100	240	80	20	10
PASTA SANFONADA 254X125 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	100	100	240	80	20	10
PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS	UND	250	100	240	80	20	10
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	2500	240	800	200	100	10
TINTA GUACHE 12 CORES	CAIXA	500	100	600	100	20	200
TNT – CORES VARIADAS	METRO	1000	100	450	100	20	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 AZUL	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 VERDE	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5 ROXO	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

326

BALÕES DE LATEX TAM 6,5ROSA	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	
BALÕES DE LATEX TAM 6,5LARANJA	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5AMARELO	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5BRANCO	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5VERMELHO	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
BALÕES DE LATEX TAM 6,5SORTIDOS	PACOTE C/ 50 UND	200	50	300	80	10	100
CARTOLINAS CORES VARIADAS	UND	300	100	300	100	20	200
CLIQUE TAMANHO 3/0	CAIXACOM 50 UND	300	100	240	100	100	10
CLIQUE TAMANHO 4/0	CAIXACOM 50 UND	350	100	240	100	100	10
CLIQUE TAMANHO 6/0	CAIXACOM 50 UND	300	100	240	100	100	10
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA	CAIXACOM 50 UND	100	100	100	100	95	5
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UNDA E	100	50	50	45	50	5
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO	CAIXA COM 12UND	130	50	100	80	100	100
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100	50	50	50	45	5
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100	50	50	50	45	5
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PACOTE C/ 100 UND	100	40	40	40	40	40
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR	CAIXA COM 40UND	100	40	180	100	70	40
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 96FLS CAPA DURA	UND	240	20	210	110	100	110
CADERNO ESPIRAL COM ARAME 200X275 200FLS CAPADURA	UND	250	20	150	50	50	100
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	450	100	150	80	50	100
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	350	80	90	70	40	100
CALCULADORA DE MESA 12DIGITOS	UNE	100	50	20	12	10	8
CARTOLINA GIGANTE 40KG CORES VARIADAS 66X96	UND	200	100	200	100	80	100
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	200	100	200	100	80	100
COLA BRANCA LIQUIDA 90G	UND	400	80	500	100	50	200
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	80	30	170	40	20	125
COLA GLITER TUBO 25G CORES VARIADAS	CAIXA C/ 06UND	250	20	250	50	10	100
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G	CAIXA C/ 12 UND	359	60	300	50	50	100
COLA PARA EVA 90G	UND	250	30	150	20	25	100
COLA PARA BISCUIT 1 KG	UND	100	30	150	20	25	50
COLA DE SILICONE	UND	140	30	190	20	20	20
CORRETIVO LIQUIDO	UND	400	25	100	20	15	15
CORTADOR PARA ISOPOR	UND	9	4	4	2	3	4



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

347

F.L.S.

200

200

200

ELASTICO EM TECIDO E LATEX BRANCO	PEÇA	45	10	55	10	5	10
ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO A4	UND	500	150	200	20	150	200
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO A4	UND	300	100	300	40	150	200
ESTILETE LARGO 6	UND	290	50	100	50	50	10
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	200	45	100	100	45	10
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40CM	UND	190	90	80	50	20	20
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	290	90	80	50	20	20
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	500	50	130	50	20	20
FITA DECORATIVA LARGA CORES VARIADAS	ROLO C/ 50 METROS	250	40	210	80	40	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FLS	UND	300	50	100	48	50	3
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	300	50	100	45	50	5
GRAMPO 26/6	CAIXAC/ 5000 UND	300	100	190	50	20	10
GRAMPO 23/13	CAIXAC/ 5000 UND	250	50	140	30	20	10
LAMINA PARA ESTILETE LARGO	CAIXAC/ 100 UND	15	2	5	2	1	1
LAPIS DE COR GRANDE	CAIXAC/ 12 UND	150	20	100	50	10	100
LÁPIS GRAFITE CORPREDONDO Nº 02	CAIXA C/ 144 UND	35	8	30	16	4	36
LIGA DE BORRACHA CORAMARELA Nº18	PACOTE C/ 100 UND	200	20	140	50	10	10
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	200	20	20	15	10	5
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	200	10	10	10	5	5
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO	PACOTE COM 200FLS	300	50	150	50	10	20
PAPEL A4 MULTIUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CAIXAC/ 10 RESMAS	500	100	100	100	30	100
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45X25	ROLO C/ 25 METROS	200	50	145	50	10	5
PAPEL LAMINADO 48X60 CORES SORTIDOS	PACOTE C/ 40 UND	250	50	220	100	20	30
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	200	25	250	100	60	100
PAPEL ONDULADO 48X66 AZUL	PACOTE C/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66 DOURADO	PACOTE C/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66 PRATA	PACOTE C/ 10 UND	60	20	60	40	25	100
PAPEL ONDULADO 48X66 VERDE	PACOTE C/ 10 UND	60	20	60	40	25	100
PAPEL ONDULADO 48X66 ROSA	PACOTE C/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66 LARANJA	PACOTE C/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66 AMARELO	PACOTE C/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PAPEL ONDULADO 48X66 VERMELHO	PACOTE C/ 10 UND	200	25	50	50	30	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FLS	UND	300	10	120	75	30	05
PILHA PALITO AAA	CARTELA C/ 4	200	140	200	100	50	10



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

	UND						
PILHA PEQUENA AA	CARTELA C/ 4UND	200	140	200	100		
PILHA MEDIA AA	CARTELA C/ 2 UND	200	140	200	100	50	
PINCEL ATOMICO AZUL	CAIXA C/ 12 UND	300	50	200	100	70	10
PINCEL ATOMICO PRETO	CAIXA C/ 12 UND	300	50	200	100	70	10
PINCEL ATOMICO VERMELHO	CAIXA C/ 12 UND	300	50	200	100	70	10
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WTS	UND	45	10	45	20	10	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	240	25	50	20	10	15
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50	20	45	20	10	10
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50	20	45	20	10	10
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50	20	45	20	10	10
REGUA COMUM 30CM	UND	350	10	150	50	20	22
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	300	20	150	50	25	13
TESOURA EM AÇO INOX 13 CM TIPO ESCOLAR	UND	200	20	150	50	20	5
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	50	35	100	50	100	6
CARTOLINA DUPLEX CORESVARIADAS	PACOTE C/ 20 UND	350	30	200	15	100	100
FITA DE CETIM 40/1 7MM 10M	PECA 10M	100	10	95	20	10	10
FITA DE CETIM 40/2 10MM10M	PECA10M	100	10	95	20	10	10
FITA DE CETIM NAJAR 40/3 15MM 10M	PECA10M	100	10	100	20	10	10
FELTRO - ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100	20	150	20	20	10
ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 UND	PACOTE	200	30	140	20	25	10

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	10
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR LARANJA	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR ROSA	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE	CAIXA	12
CANETA MARCA TEXTO - COR AZUL	CAIXA	12
PASTA EM PVC COM ELASTICO 20 MM	UND	100
PASTA EM PVC COM ELASTICO 40 MM	UND	100
PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8MM	UND	250



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO 5MM	UND	200
PASTA AZ LOMBO LARGO 1/4 OFICIO 8MM	UND	100
PASTA AZ LOMBO ESTREITO 1/2 OFICIO 5MM	UND	100
PASTA SUSPENSA TIPO KRAFT	UND	100
TNT – CORES VARIADAS	METRO	500
CLIQUE TAMANHO 2/0 C/100UN	CAIXA	100
CLIQUE TAMANHO 3/0 C/50UN	CAIXA	100
CLIQUE TAMANHO 4/0 C/50UN	CAIXA	100
CLIQUE TAMANHO 6/0 C/50UN	CAIXA	100
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA C/50UN	CAIXA	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL Nº3	UND	12
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO C/12UN	CAIXA	20
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100
BORRACHA BRANCA MEDIA C/20UN	CAIXA	50
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	100
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	100
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	12
COLA BRANCA LIQUIDA 90G C/12UN	UND	50
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	50
MOLHA DEDO	UND	100
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G C/12UN	CAIXA	12
COLA DE SILICONE 100ML	UND	50
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	30
ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4	UND	200
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	400
ESTILETE LARGO	UND	50
EXTRATOR ESPATULA DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	100
FITA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FL.	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 100FL.	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	05
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	100
GRAMPO 23/13 C/5000	CAIXA	10
LAMINA PARA ESTILETE LARGO C/100UN	CAIXA	10
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 C/144UN	CAIXA	4
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18 C/100UN	PACOTE	50
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	10
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	10
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO C/200FL	PACOTE	10
PAPEL 40KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO C/200FL	PACOTE	10
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CAIXA	200
PAPEL CARBONO COR PRETO C/100FL.	CAIXA	10
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	200
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FL.	UND	10





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35FL	UND	05
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 60FL	UND	05
PILHA PALITO AAA C/4UN	CARTELA	10
PILHA PEQUENA AA C/4UN	CARTELA	10
PINCEL ATOMICO AZUL C/12UN	CAIXA	10
PINCEL ATOMICO PRETO C/12UN	CAIXA	10
PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12UN	CAIXA	10
PISTOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TP600	UND	02
PISTOLA GRANDE COLA QUENTE B-461	UND	02
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	50
PRANCHETA 1/2 OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	20
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	12
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	12
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	12
REGUA COMUM 30CM	UND	20
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KILO	20
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	50
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	10
FITA DE CETIM 15MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 10MM 10M	PEÇA	40
FITA DE CETIM 7MM 10M	PEÇA	40
BROCHE PRATA Nº 1 C/100UN	CAIXA	30
ETIQUETA -F06-60X40MM C/500 ETIQUETAS	ROLO	50

SECRETARIA DE LICITACAO
320
10/01/2023

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
FITA GOMADA 38 X 50CM	UND	30
PASTA POLIONDA 35MM	UND	10
PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO	UND	10
PASTA EM PVC 20MM	UND	25
PASTA EM PVC 40MM	UND	25
PRANCHETA OFÍCIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	05
RÉGUA 50CM	UND	25
ESTILETE LARGO	UND	10
PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	15
COLA DE ISOPOR 90GR C/ 12UNI	CAIXA	1
COLA DE BRANCA 90GR C/ 12UNI	UND	10
ENVELOPE 229MMX324MM	CAIXA	02
TESOURA EM AÇO INOX 20 CM	UND	10
TESOURA EM AÇO INOX 13CM TIPO ESCOLAR	UND	10
PERFURADOR 100 FOLHAS	UND	01
GRAMPEADOR 26/6	UND	05
GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO	UND	04
GRAMPEADOR 23/13	UND	02
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CAIXA	10
GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO	CAIXA	12





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CAIXA	02
CLIPES 2.0 CX COM 100 UND	CAIXA	04
COLA DE BRANCA 90GR	UND	20
PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 UND CADA RESMA COM 500 FOLHA	CAIXA	02
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO CAIXA C/12UN	CAIXA	02
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CAIXA C/40UN	UND	02
PISTOLA DE COLA QUENTE B-461	UND	04
BASTÃO COLA QUENTE B-461	QUILO	10
PERCEVEJO COM 100 UND	CAIXA	01
PAPEL 40KG A4 BRANCO (210MM X 297MM) C/200FLS	PACOTE	04
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MM X 297MM) PACOTE C/200FLS	PACOTE	06
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL C/ 50UN	CAIXA	02
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA C/ 50UN	CAIXA	01
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	20
QUADRO BRANCO ALUMINIO 120X90CM	UND	01
PINCEL ATÔMICO PRETO C/12UN	CAIXA	10
PINCEL ATÔMICO AZUL C/12UN	CAIXA	10
SUPORTE P/ CANETA EM ACRÍLICO	UND	03
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	06
E.V.A CORES VARIADAS PACOTE C/ 10FLS	PACOTE	30
TNT – CORES VARIADAS	METRO	05
PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS TAM: A4	UND	30
MASSA DE MODELAR	UND	20
TINTA GUACHE CX COM 6 UNDS	CAIXA	20
PINCEL Nº 14	UND	10
PINCEL Nº 06	UND	05

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE:**

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
PAPEL 60 KG A4 BRANCO(210MMX297MM) C/200FL.	PACOTE	60
FITTA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	50
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	01
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	01
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	01
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 20 MM	UND	30
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	30
PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 8MM	UND	10
ESTILETE LARGO	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20 FL.	UND	02
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 100 FL.	UND	02
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	07
ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	02
CLIFE TAMANHO 3/0 50UN	CAIXA	05
CLIFE TAMANHO 4/0 50UN	CAIXA	05
CLIFE TAMANHO 6/0 50UN	CAIXA	05
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	400
PRANCHETA OFICIO COM PREDENDOR SUPERIOR A4	UND	20
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	15





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
ISOPOR 10 MM	UND	100
ISOPOR 5 MM	UND	100
ISOPOR 15 MM	UND	100
ISOPOR 20 MM	UND	100
ISOPOR 25 MM	UND	100
BARBANTE TIPO SISAL 8 FIOS	UND	20
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR AZUL COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR PRETA COM 50 UND	CAIXA	600
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 COR VERMELHA COM 50 UND	CAIXA	300
CANETA RETROPROJETOR 2.0 AZUL	UND	200
CANETA RETROPROJETOR 2.0 PRETO	UND	200
CANETA RETROPROJETOR 2.0 VERMELHA	UND	200
CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELO	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR LARANJA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR ROSA	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR VERDE	CAIXA	150
CANETA MARCA TEXTO – COR AZUL	CAIXA	150
EVA CORES VARIADAS	PACOTE	200
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 20 MM	UND	300
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	300
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8MM	UND	400
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO 5MM	UND	400
PASTA SUSPensa TIPO KRAFT	UND	1000
TNT – CORES VARIADAS	METRO	1000
BALÕES LATEX TAM 7 AZUL C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 VERDE C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 ROXO C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 ROSA C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 LARANJA C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 AMARELO C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 BRANCO C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 VERMELHA C/50UN	PACOTE	150
BALÕES LATEX TAM 7 SORTIDOS C/50UN	PACOTE	150
CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	200
CLIFE TAMANHO 3/0 C/50UN	CAIXA	300
CLIFE TAMANHO 4/0 C/50UN	CAIXA	300
CLIFE TAMANHO 6/0 C/50UN	CAIXA	300
ALFINETE DE CABEÇA ESFERICA PLASTICA COLORIDA C/50UN	CAIXA	100
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL, Nº3	UND	50
APONTADOR LAPIS PLASTICO MÉDIO C/12UN	CAIXA	100
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	100
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	100
BORRACHA BRANCA MEDIA C/20UN	CAIXA	50
CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO POLIONDA	UND	200
CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	200
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	20
COLA BRANCA LIQUIDA 90G C/12UN	UND	400
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
CARTOLINA LAMINADA 150G CORES VARIADAS	UND	200
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	100
COLA ISOPOR LIQUIDA 90G C/12UNI	CAIXA	200
COLA DE SILICONE 100ML	UND	100
MOLHA DEDO	UND	100



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	UND	100
ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4	UND	250
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X360 TAMANHO A4	UND	300
ENVELOPE CONVITE 16X23 CORES VARIADAS	UND	2000
ESTILETE LARGO	UND	300
EXTRATOR ESPATULA DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	50
FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UND	300
FTTA GOMADA FORTE ADERENCIA 38MMX50M	UND	400
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20FL.	UND	100
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 100FL.	UND	200
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA COR PRETA 23/13	UND	50
GRAMPO 26/6 C/5000	CAIXA	200
GRAMPO 23/13 C/5000	CAIXA	100
LAMINA PARA ESTILETE LARGO C/100UN	CAIXA	10
LÁPIS GRAFITE CORPO REDONDO Nº 02 C/144UN	CAIXA	31
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18 C/100UN	PACOTE	100
LIVRO DE ATA 220MMX330MM COR PRETA COM 100 FOLHAS	UND	50
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	20
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM)BRANCO C/200FL.	PACOTE	50
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500 FLS C/10RS	CAIXA	400
PAPEL CARBONO COR PRETO C/100FL.	CAIXA	100
PAPEL MADEIRA 140G/M	UND	100
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20FL	UND	300
PILHA PALITO AAA C/4UN	CARTELA	200
PILHA PEQUENA AA C/4UN	CARTELA	200
PINCEL ATOMICO AZUL C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO PRETO C/12UN	CAIXA	50
PINCEL ATOMICO VERMELHO C/12UN	CAIXA	50
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10WTS	UND	10
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	200
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50
REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	50
REGUA COMUM 30CM	UND	300
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	50
TESOURA EM AÇO INOX 13CM TIPO ESCOLAR	UND	50
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	20
CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS C/20FLS	PACOTE	200
FTTA DE CETIM 15MM 10M	PEÇA	40
FTTA DE CETIM 10MM 10M	PEÇA	40
FTTA DE CETIM 7MM 10M	PEÇA	40
FILTRO - ROLINHOS DE 30CM X 1,40M CORES VARIADAS	ROLO	100
TESOURA ARTESANAL ZIG ZAG 67 MEDIA	UND	5
BROCHE PRATA Nº 1 C/100UN	CX	100
ETIQUETA - F06 60X40MM C/500 ETIQUETAS	ROLO	50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

DESCRIPTIVO	UND	QTD.
ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	10
TINTA P/ CARIMBO	UND	10
FTTA GOMADA 38 X 50 CM	UND	50
PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	30
PASTA COM FERRAGEM TIPO PROBUS	UND	50
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8MM	UND	2
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO 5MM	UND	2





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



RÉGUA 50CM	UND	50
PASTA EM PVC COM ELÁSTICO 40 MM	UND	50
PASTA POLIONDA 35MM	UND	50
ESTILETE LARGO	UND	10
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G C/12UNI	UND	10
ENVELOPE SACO KRAFT OURO 200 X 280	CAIXA	4
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	10
PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO P/ 100 FOLHAS	UND	5
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20 FLS	UND	20
GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6	CAIXA	10
PERCEVEJO 9,5MM DOURADO C/100	CAIXA	4
ENVELOPE SACO AMARELO 162 X 229	CAIXA	4
LIVROS DE ATA VERTICAL C/ 100 FOLHAS	UND	100
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM AZUL	CAIXA	5
CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM PRETO	CAIXA	5
ENVELOPE A4 240 X 340	CAIXA	4
CLIPES TAMANHO 2/0 C/100UN CAIXA C/50UN	CAIXA	5
LÁPIS GRAFFITE CORPO REDONDO Nº 02 CAIXA C/ 144 UM	CAIXA	2
PAPEL A4 BRANCO RESMA 75G COM 500FLS C/10RS	CAIXA	10
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO CAIXA C/12UN	CAIXA	2
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CAIXA C/40UN	CAIXA	2
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	10
CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO PERSONALIZÁVEL – POLIPROPILENO	UND	5
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	10
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UND	30
FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50	UND	25
FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40	UND	25
EXTRATOR DE GRAMPO 26/6 E 26/8	UND	30
GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATÉ 100 FOLHAS	UND	5
GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 24/13	CAIXA	5
MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE	CAIXA	50
PASTA CLASSIFICADORA AZUL	UND	50
PASTA POLIONDA 20MM	UND	50
PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO M	UND	50
PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO G	UND	50
MARCADOR PERMANENTE 1 MM PRETO	UND	25
MARCADOR PERMANENTE 1 MM AZUL	UND	25
QUADRO BRANCO ALUMÍNIO 120 X 90 CM	UND	1
PINCEL ATOMICO AZUL	CAIXA	5
SUPORTE P/ CANETA EM ACRÍLICO	UND	10
CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDAS	UND	30
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 35 FOLHAS	UND	10
PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO P/ 8 FOLHAS	UND	10

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	05
TINTA P/ CARIMBO	UND	05
FTTA ADESIVA GOMADA 38X50M	UND	12
PRANCHETA OFÍCIO COM PRENDEDOR SUPERIOR A4	UND	10
PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO 8MM	UND	15
RÉGUA 30CM	UND	12
ESTILETE LARGO	UND	10
COLA BRANCA LÍQUIDA 90G C/12UNI	UND	05
ENVELOPE SACO AMARELO 162X229 C/250UN	CX	05
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114X229 TAMANHO A4 PCT C/100 UND	UND	255
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	04
GRAMPO P/GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	CX	12





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



PERFURADOR 100/ FOLHAS	UND	03
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 20FLS	UND	04
PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO 5MM	UND	15
PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	UND	24
CANETA ESTEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL C/50	CX	02
CLIPES 3/0 CX C/100UND	CX	04
CLIPES 4/0 CX C/100UND	CX	04
LÁPIS GRAFFITE CORPO REDONDO Nº 02 CX C/ 144UND	CX	01
GARRAFA DE CAFÉ	UND	01
PAPEL OFÍCIO A4 CX C/10 UND CADA RESMA C/500 FOLHAS	CX	40
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO CX C/12 UND	CX	01
BORRACHA RETANGULAR BICOLOR CX C/40	CX	01
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	02
COLA BRANCA BASTÃO 8G	UND	05
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	02
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	UND	05
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40	UND	05
EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO	UND	10
MARCADOR DE TEXTO CX C/12 COR VERDE	CX	02
SUORTE P/CANETA EM ACRILICO	UND	10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	4
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	2
CLIP 2/0	CX	20
CLIP 6/0	CX	20
COLA BRANCA	UND	7
COLA ISOPOR	CX	5
CORRETIVO LIQUIDO	UND	13
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 100 M	UND	16
ENVELOPE AMARELO	CX	1
ESTILETE LARGO	UND	7
FITA GOMADA 38X50	UND	13
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA 26/6 100FLS	UND	5
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	13
MARCADOR DE TEXTO - AMARELO	CX	2
PASTA CLASSIFICADORA	UND	20
PASTA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	32
PASTA PERMANENTE	UND	63
PERFURADOR 2 FUROS 20 FLS	UND	6
PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	CX	2
PRANCHETA COM PRENDEDOR SUPERIOR	UND	20
RÉGUA 30CM	UND	20
RESMA DE PAPEL RECICLADO	UND	40
TESOURA EM AÇO INOX 20CM	UND	13

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	3
CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELO	CX	2
PASTA AZ LONGO LARGO OFICIO 8 MM	UND	20
CLIFE TAMANHO 3/0	CX	20
CLIFE TAMANHO 6/0	CX	10
ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	10
APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO MÉDIO	CX	1



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	20
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	PCT	1
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	5
CORRETIVO LIQUIDO	UND	10
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO A4	UND	100
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	10
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6	UND	10
GRAMPO 26/6	CX	20
LAPIS GRAFITE CORPO REDONDO Ng 02	CX	1
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA N218	PCT	2
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	15
PAPEL A4 MULTIUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CX	12
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	5
PILHA PALITO AAA	UND	10
REGUA COMUM 30CM	UND	10
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	4
MOUSEPAD DE NO MÍNIMO 22/8/0,2CM	UND	5
MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO DE NO MÍNIMO 22/8/0,2CM	UND	5

CONTROLADORIA:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR AZUL COM 50 UND	CX	1
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO 07 COR PRETA COM 50 UND	CX	1
CANETA MARCA TEXTO — COR AMARELO	CX	1
PASTA AZ LONGO LARGO OFÍCIO 8 MM	CX	20
PASTA SANFONADA 254X25COM 12 DIVISÓRIAS	UND	5
CLIQUE TAMANHO 3/0	UND	10
CLIQUE TAMANHO 6/0	CX	10
BLOCO PARA RECADO 76X76MM	UND	10
BLOCO PARA RECADO 38X50MM	UND	10
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	2
COLA BRANCA LIQUIDA 90G	FRASCO	5
CORRETIVO LIQUIDO	UND	5
ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO A4	UND	100
EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6 E 26/8	UND	5
FITA ADESIVA GOMADA 38MMX50M	UND	2
GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METALICA 26/6 20 FLS	UND	2
GRAMPO 26/6	CX	20
LIGA DE BORRACHA COR AMARELA Nº18	PCT	1
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UND	2
PAPEL 60KG A4 BRANCO (210MMX297MM) BRANCO	PCT	1
PAPEL A4 MULTIUSO BRANCO RESMA COM 500 FLS	CX	12
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FLS	UND	2
PILHA PALITO AAA	CARTELA	2

2. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COMUNS:

2.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de materiais comuns, pois são aqueles cujos padrões serão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

2.2. Tratando-se de aquisição de materiais e serviços comuns, a modalidade licitatória adotada possibilita uma compra mais econômica, segura e eficiente.

2.3. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE** observadas as seguintes condições:

2.4. A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis ou superior ao valor estimado sob pena de desclassificação sumária;

2.5. Considerar-se-á preços inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



2.6. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, na Lei nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço Global/Lote, Modo de Disputa "Aberto".

2.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos de real), tudo nos termos do art. 31, § único, Decreto Federal nº 10.024/2019.

2.8. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, conforme o princípio de eficiência, tendo em vista que os materiais agrupados em lotes são similares e característicos, minimizando a cotação de materiais de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a UND gestora solicitará o objeto a um único prestador de serviços, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Decorre da necessidade de manter o funcionamento das atividades de rotina da máquina administrativa.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, tipo, marca e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2 - A licitante deverá garantir a entrega dos materiais e caso seja constatado alguma imperfeição, ter os materiais devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

4.3. A administração, através de servidores designados, se valerá da análise técnica dos materiais, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos materiais constantes no Termo de Referência.

4.4 - Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço (por lote), desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

5. QUANTO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, atestando que a empresa forneceu materiais compatíveis em características (descrição dos materiais), quantidades e prazos com o objeto da licitação, cujo(s) atestado(s) será(ão) fornecido(s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. Para o fornecimento dos bens/materiais, serão emitidas ORDENS DE COMPRAS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, emitidas por cada Secretaria Gestora, em conformidade com as propostas vencedoras, para os fornecedores vencedores de cada LOTE.

6.2 - A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de **12 (doze) meses**.

6.3 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos, da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/2019, deste edital e demais normas pertinentes.

6.4- DA FORMALIZAÇÃO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.4.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas pertinentes.

6.4.2. Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.



6.4.3.- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços.

6.4.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Jaguaruana - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

6.4.4. O Licitante Vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Jaguaruana-Ce.

6.4.5. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4.6. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência.

6.4.7. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

6.4.8. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no e no artigo, 65 da Lei n.º 8.666/93.

6.4.9. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

6.4.10. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.4.11. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

6.4.12. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.4.13. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

6.4.14. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

6.4.15. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

6.4.16. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

6.4.17. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

6.4.18. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.4.19. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão



gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

6.4.20. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade.

6.4.21. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4.22. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos materiais do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4.23. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.4.24. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.4.25. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.4.26. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação.

7. DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1 – Os materiais deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria Gestora.

7.2 – A contratada deverá entregar os materiais, no horário de 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos materiais fora do expediente de trabalho.

7.3 – O fornecimento dos materiais licitados poderá ser realizado de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado, durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de materiais a serem entregues até o máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento. **Se houver dificuldade no cumprimento do prazo, a empresa deverá emitir, por escrito, esclarecendo a dificuldade de encontrar o produto, e esta dependerá de previa e expressa aprovação, também por escrito, da CONTRATANTE.**

8.1. DOS MATERIAIS:

8.2.- Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Administração da UND Gestora, quanto à entrega dos materiais contratados;

8.3 - Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

8.4 - Fornecer os materiais dentro das especificações normativas contidas no Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

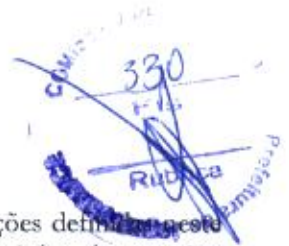
8.5 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

9.1 - A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2 - A presença da fiscalização da Secretaria Gestora não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.



10. DAS SANÇÕES:

10.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaruana e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaruana pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

10.1.2 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

10.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

10.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos materiais, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

10.2.1 - advertência;

10.2.2 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

10.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

10.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

10.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

10.5. A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

11.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes da aquisição dos materiais, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaruana.

11.2 - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 - Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto adquirido em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade.

11.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais.

11.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.



331
Assinatura
e
2º
empelo

11.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

12.1 - Indicar o local em que deverão ser entregues os materiais.

12.2 - Designar servidor da Secretaria para vistoria e fiscalização dos bens/materiais.

12.3 - Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

12.4 - Efetuar os pagamentos devidos, na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições edilícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) CND - Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;
- c) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) CND emitida pela Prefeitura Municipal; e,
- g) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

14.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente às Secretarias Contratantes.

14.2. O valor total da presente aquisição estima-se em torno de R\$ 6.148.464,68 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

15. RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO ou CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

15.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.5 - Identidade dos Sócios.

15.6 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.7- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

15.8- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.9- Provas de regularidade, em plena validade, para com:



- 15.10- Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));
- 15.11- Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- 15.12- Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 15.13- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 15.14- Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).
- 15.15 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 15.16 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 15.17 - A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ORDEM de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

15.18- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.19. Balanço patrimonial do último exercício social da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na junta comercial e assinado por profissional contábil, que comprove a boa situação financeira da empresa.

15.19.1. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

15.19.2. Em relatório separado, assinado pelo contabilista e pelo responsável legal da licitante, deverão ser apresentados índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais deverão ser superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

15.19.3. O licitante deverá apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% do valor total do lote cotado, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

15.20. Certidão negativa de falência/concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;

15.21 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.22. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, atestando que a empresa forneceu materiais compatíveis em características (descrição dos materiais), quantidades e prazos com o objeto da licitação, cujo(s) atestado(s) será(ão) fornecido(s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado. O atestado DEVERÁ conter o nome legível do responsável pela assinatura, o cargo, o contrato relacionado (se houver), e deve ser apresentado, preferencialmente, em papel timbrado do subscritor.

15.25 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



15.26 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

15.27 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

15.28 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

16. GESTOR DO CONTRATO:

16.1 - A Gestão do Contrato será exercida pela Contratante ou quem esta designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

